

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
技術輔助人員 Técnico de apoio	4	技術輔導員 Adjunto-técnico	14
監察 Inspeção	—	督察 Inspector	9
技術輔助人員 Técnico de apoio	3	行政技術助理員 Assistente técnico administrativo	10
工務 Obras públicas	—	技術稽查 Fiscal técnico	9
資訊人員 Informática	—	資訊助理技術員 Técnico auxiliar de informática	1 a)
			總數 Total
			107

a) 職位出缺時撤銷。

Lugar a extinguir quando vagar.

第 68/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第14/2009號法律第七十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條 人員編制

第4/2005號行政法規《港務局的組織及運作》第十六條第一款所指的港務局人員編制，由附於本行政命令並作為其組成部分的附件一取代。

第二條 生效

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年八月四日。

二零一零年七月二十七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 68/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Quadro de pessoal

O quadro de pessoal da Capitania dos Portos, a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2005 (Organização e funcionamento da Capitania dos Portos), é substituído pelo Anexo I, em apenso à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 4 de Agosto de 2009.

27 de Julho de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件一

ANEXO I

港務局人員編制

Quadro de pessoal da Capitania dos Portos

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
領導及主管 Direcção e chefia	—	局長 Director	1
		副局長 Subdirector	1
		廳長 Chefe de departamento	7
		處長 Chefe de divisão	12
		科長 Chefe de secção	5
高級技術員 Técnico superior	6	高級技術員 Técnico superior	22
傳譯及翻譯 Interpretação e tradução	—	翻譯員 Intérprete-tradutor	2
技術員 Técnico	5	技術員 Técnico	6
政府船塢主管 Mestre das Oficinas Navais	—	政府船塢主管 Mestre das Oficinas Navais	4 a)
技術輔助人員 Técnico de apoio	4	技術輔導員 Adjunto-técnico	20
工務 Obras públicas	—	繪圖員 Desenhador	3
港務 Serviços portuários	—	海上交通控制員 Controlador de tráfego marítimo	16
		水文員 Hidrografo	6
		海事督導員 Mestrança marítima	11
專業技術員 Técnico-profissional	—	無線電電子助理技術員 Técnico auxiliar de radioelectrónica	1 a)
技術輔助人員 Técnico de apoio	3	行政技術助理員 Assistente técnico administrativo	53
港務 Serviços portuários	—	海事人員 Pessoal marítimo	106
政府船塢工人 Operário das Oficinas Navais	—	政府船塢工人 Operário das Oficinas Navais	1 a)
運輸 Transporte	—	輕型車輛司機 Motorista de ligeiros	1 a)

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
工人 Operário	1	勤雜人員 Auxiliar	8 a)
			總數 Total
			286

a) 職位出缺時撤銷。

Lugares a extinguir quando vagarem

第 69/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第14/2009號法律第七十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條 人員編制

七月五日第30/99/M號法令第三十二條所指的財政局人員編制，由附於本行政命令並作為其組成部分的表一取代。

第二條 生效

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年八月四日。

二零一零年七月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 69/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Quadro de pessoal

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, a que se refere o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, é substituído pelo Mapa 1 anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 4 de Agosto de 2009.

28 de Julho de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

表一

Mapa 1

財政局人員編制

Quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças

(七月五日第30/99/M號法令第三十二條所指者)

(a que se refere o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho)

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
領導及主管 Direcção e chefia	—	局長 Director	1